



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 22 de dezembro de 2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 638/2023

Processo Administrativo: PMC.2023.00074098-45

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 232/2023

Objeto: Registro de preços de material de escritório – II.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **JM SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 44.411.590/0001-10, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94 e suas alterações e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R\$)
04	51.992	CLIPS GALVANIZADO PARA PAPEL Nº 8/0 - CAIXA COM 25 UNIDADES. OBS.: CADA CAIXA EQUIVALE A UMA PEÇA.	PÇ	2.307	1,45
07	60.300	PERFURADOR PARA PAPEL, CONFECCIONADO EM METAL, PARA 02 FUROS, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 20 A 25 FOLHAS, COLETOR EM PLÁSTICO RESISTENTE, PINOS PERFURADORES COM SISTEMA DE MOLAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 122 X 100 X 56 MM.	PÇ	961	15,00
13	11.895	APAGADOR PARA LOUSA ESPECIAL PARA QUADRO BRANCO.	PÇ	380	3,10

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AMERICO SATURNINO SANTOS, Usuário Externo**, em 04/01/2024, às 20:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIÓNI, Secretario(a) Municipal**, em 22/01/2024, às 17:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **9867769** e o código CRC **6713248B**.
